

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 383/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "A" da Lei Municipal N.º 66/90, e combinado com o Artigo 13, Item II e § 2.º da Lei Municipal N.º 28/91, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Regência de Classe de 02 Turnos, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Agosto de 1997.

| <u>NOME</u>               | <u>RG</u>   | <u>CARGO</u> | <u>NÍVEL</u> |
|---------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Eunice de Lourdes Thiesen | 6.846.269-0 | Professora   | 04           |

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 de Agosto de 1997.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal